

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESQUISA

PROJETO DE PRESERVAÇÃO DOS BENS CULTURAIS E GESTÃO DO MUSEU FORTALEZA DE SÃO JOSÉ DE MACAPÁ A SER SUBMETIDO NA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025– DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ

Coordenador do Projeto: Dr. Sidney da Silva Lobato (Unifap)

CHAMADA 01 DE 2025: PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE CANDIDATOS A BOLSISTA DE PROJETO DE PESQUISA

AVISO Nº 01 DE RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

2.2. Para a inscrição, o(a) candidato(a) deverá encaminhar ao referido e-mail:

- a) Documento de Identidade¹;
- b) CPF (comprovante à parte caso o número não conste no Documento de Identidade);
- c) Autodeclaração de Responsabilidade Financeira, disponível no endereço: <https://fapeap.portal.ap.gov.br/>, em PDF;
- d) Autodeclaração de adimplência com a Fapeap, disponível no endereço: <https://fapeap.portal.ap.gov.br/>, em PDF;
- e) Comprovante de residência no Amapá²;
- f) Comprovante de matrícula na graduação (até o antepenúltimo semestre);
- g) Histórico parcial da graduação;
- h) Cadastro no Sistema de Informação e Gestão de Projetos da Fapeap (SIGFAPEAP)³;
- i) Carta de Apresentação do(a) Candidato(a) (ver item 3.2); e
- j) Cópia do Currículo Lattes atualizado.

Leia-se doravante:

2.2. Para a inscrição, o(a) candidato(a) deverá encaminhar ao referido e-mail:

- a) Documento de Identidade⁴;

¹ Os documentos aceitos são: carteiras expedidas por Comandos Militares, Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras de órgãos de fiscalização profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais de órgãos públicos que sirvam como identidade por lei federal; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Registro Geral com foto; Carteira Nacional de Habilitação (apenas o modelo com foto), em formato PDF.

² Serão considerados como comprovantes de residência: boletos de pagamento referente a taxas de condomínio, energia, água, gás, telefone ou internet, ou declaração de residência assinada de próprio punho; todos em nome do proponente e emitidos nos últimos três meses; e contrato de aluguel completo e dentro da validade.

³ Em: <https://sigfapeap.portal.ap.gov.br>

⁴ Os documentos aceitos são: carteiras expedidas por Comandos Militares, Secretarias de

- b) CPF (comprovante à parte caso o número não conste no Documento de Identidade);
- c) Autodeclaração de Responsabilidade Financeira (ver Anexo n. 1), em PDF;
- d) Autodeclaração de adimplência com a Fapeap (ver Anexo n. 2), em PDF;
- e) Comprovante de residência no Amapá⁵;
- f) Comprovante de matrícula na graduação (até o antepenúltimo semestre);
- g) Histórico parcial da graduação;
- i) Carta de Apresentação do(a) Candidato(a) (ver item 3.2); e
- j) Cópia do Currículo Lattes atualizado.

Macapá, 16 de abril de 2025.

Sidney da Silva Lobato
Coordenador do Lehstam/Unifap

Segurança Pública, Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras de órgãos de fiscalização profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais de órgãos públicos que sirvam como identidade por lei federal; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Registro Geral com foto; Carteira Nacional de Habilitação (apenas o modelo com foto), em formato PDF.

⁵ Serão considerados como comprovantes de residência: boletos de pagamento referente a taxas de condomínio, energia, água, gás, telefone ou internet, ou declaração de residência assinada de próprio punho; todos em nome do proponente e emitidos nos últimos três meses; e contrato de aluguel completo e dentro da validade.